

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2024

COMANDO-GERAL DA
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - ANEXO

CISP



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ligue grátis

155





RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

2024

EXPEDIENTE

Direção Superior

KLÊNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA
CORONEL-COMANDANTE GERAL

CEL QOPM VINICIUS VINEIMAR RODRIGUES FERREIRA
SUB COMANDANTE-GERAL

CEL QOPM JORGE COSTA DE ARAUJO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Assessor de Controle Interno e Ouvidor

CEL QOPM CLAUBER BARBOSA MELO
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI)

CEL VINICIUS VINEIMAR RODRIGUES FERREIRA
SUB COMANDANTE-GERAL

CEL QOPM CLAUBER BARBOSA MELO
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA DA PMCE

2º TEN QOAPM NÍVEA SÁ COSTA
RESPONSÁVEL PELO SIC/PMCE

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado com o objetivo apresentar ao Comitê Gestor de Acesso à informação do Poder Executivo Estadual e à sociedade um panorama dos resultados da atuação da Polícia Militar do Ceará no que se refere ao cumprimento da Lei Complementar no. 131/2009 (Lei da Transparência) e da Lei Estadual no. 15.175/2012 (Lei de Acesso à Informação).

A publicidade a partir do conteúdo divulgado por meio das páginas institucionais na rede mundial de computadores (transparência ativa) permite a todos o acompanhamento dos números, das ações e do desempenho da Instituição, do tratamento e análise das e análise das solicitações de informação (transparência passiva), bem como trata dentre outros aspectos, dos canais de entrada e de resposta, resolubilidade, áreas internas mais demandados e assuntos mais recorrentes, dentre outros.

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da Polícia Militar do Ceará, em agosto de 2022, passou por uma mudança no que diz respeito a sua administração, nesse sentido, a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOUV, passou operar Sistema de Informação ao Cidadão da Plataforma Ceará, que antes era administrada pela Assessoria de Comunicação - ASCOM.

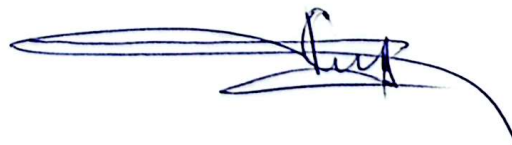
2. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA ANTERIOR

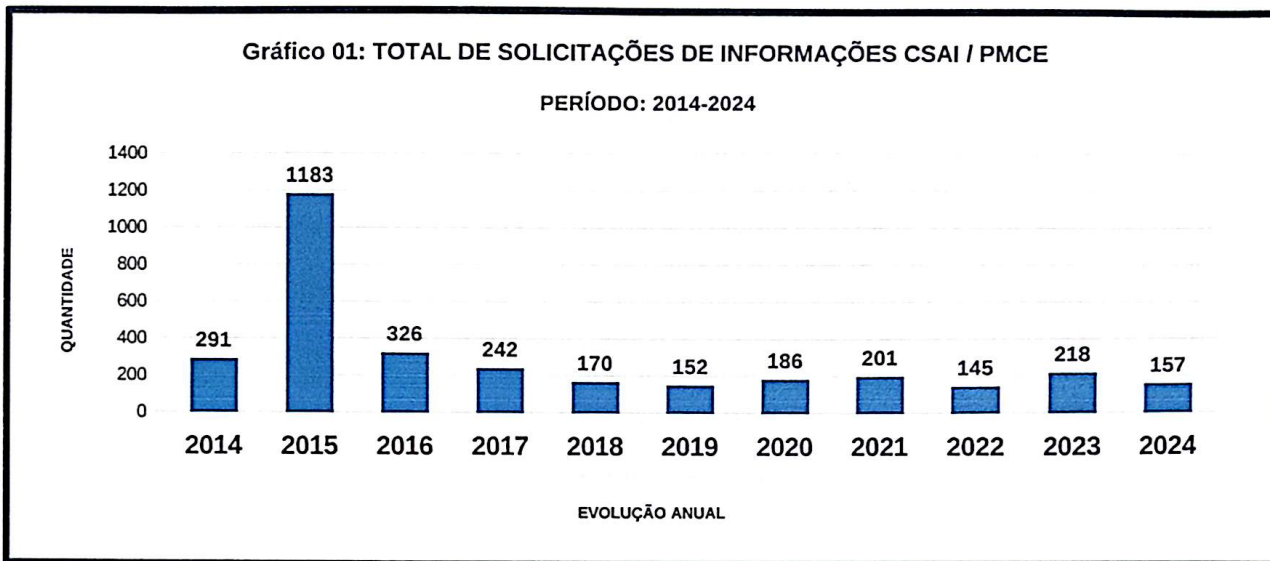
Não houve até a presente data a publicação do Relatório Geral de Transparência da CGE, motivo pelo qual não foi possível verificar eventuais recomendações ora apresentadas.

3. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO

Em 2024 foram encaminhadas à Polícia Militar do Ceará PMCE, via Portal Ceará Transparente, 157 solicitações de informações, das quais 127 foram respondidas e atendidas representando um aumento de 94,90% do total.

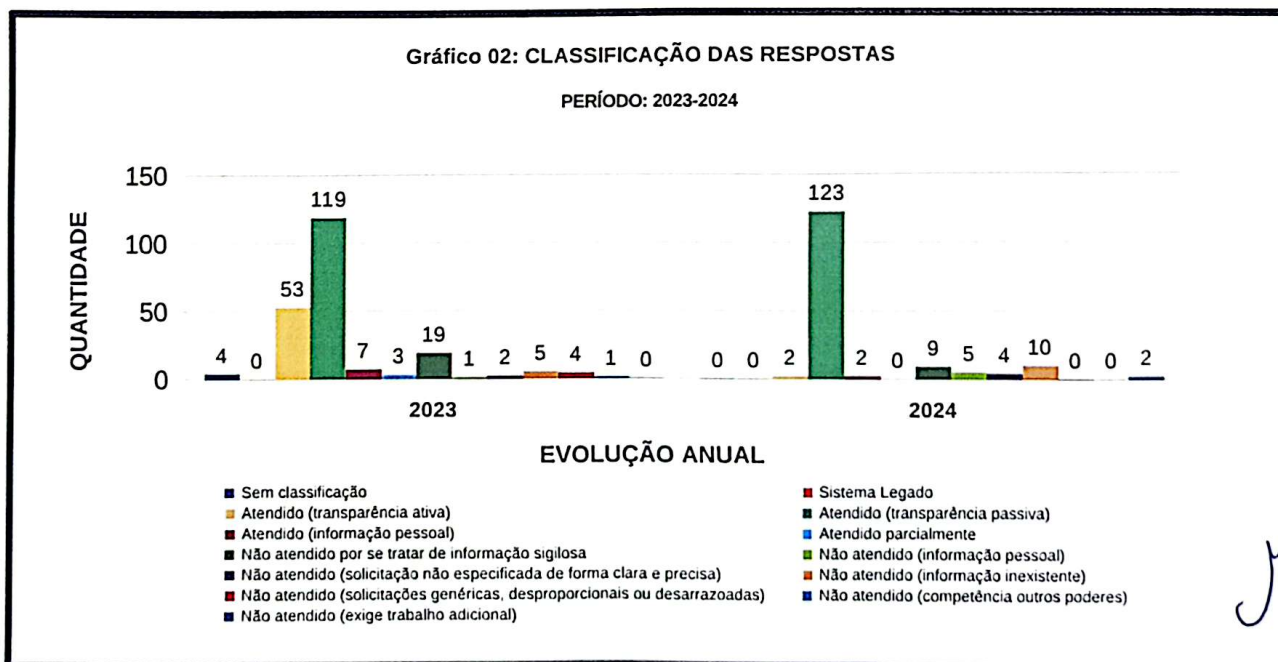
Nivea





Fonte: Plataforma Ceará Transparente/elaborado pelo CSAI/PMCE

Observou-se que 30 solicitações não foram atendidas, em razão dos seguintes motivos: Não atendido (exige trabalho adicional) (02); Não atendido (solicitação não especificada de forma clara e precisa) (04); Não atendido (informação pessoal) (05); Não atendido por se tratar de informação sigilosa (09) e Não atendido (informação inexistente) (10). Ressalta-se também que a classificação Atendido (transparência passiva) aumentou +6,72%:

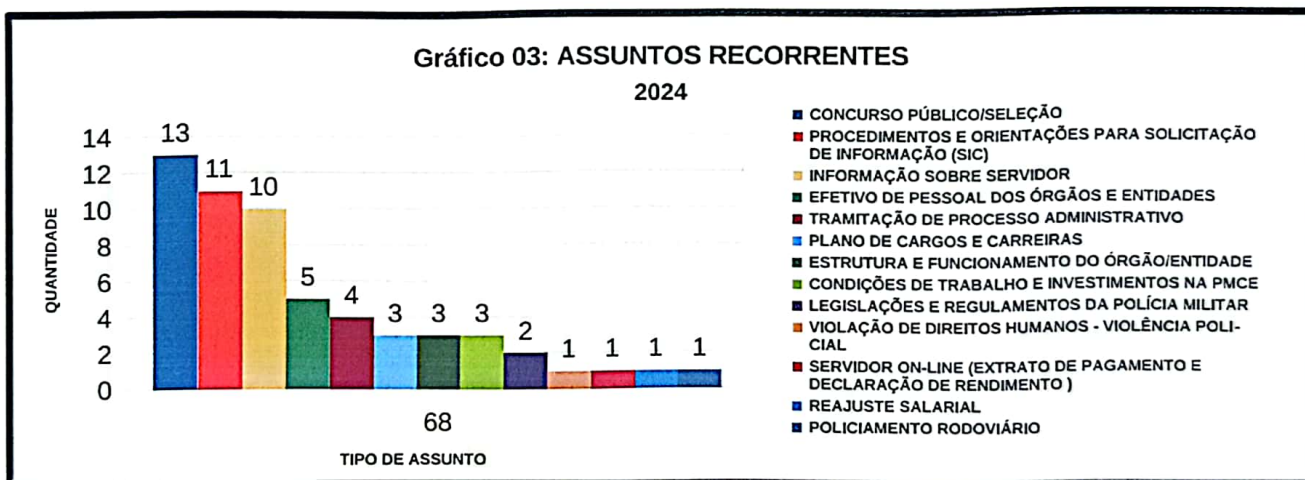


Fonte: Plataforma Ceará Transparente/elaborado pelo CSAI/PMCE

Núscu
[Handwritten signature]

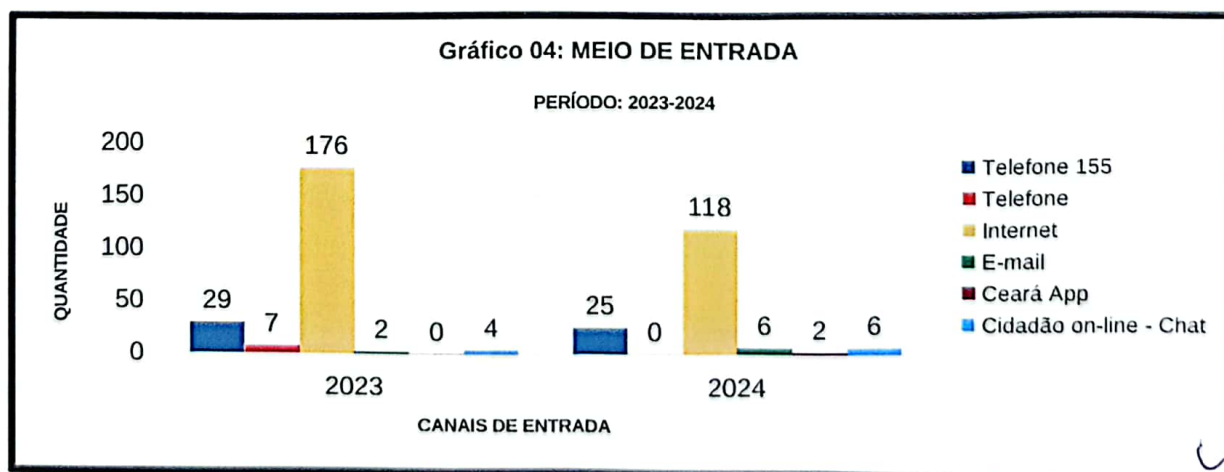
3.1. Assuntos mais recorrentes solicitados a este órgão

Os 05 (cinco) assuntos mais recorrentes das solicitações de informações foram: Informação sobre Legislações Estaduais (Lei, Decreto, Portaria, etc.) (68 Solicitações); Concurso Público/Seleção (13 Solicitações); Procedimentos e Orientações para Solicitação de Informação (Sic) (11 Solicitações); Procedimentos e Orientações para Solicitação de Informação (Sic) (11 Solicitações); Informação sobre Servidor (10 Solicitações); Efetivo de Pessoal dos Órgãos e Entidades (05 Solicitações) e Tramitação de Processo Administrativo (04 Solicitações), conforme gráfico abaixo:



Fonte: Plataforma Ceará Transparente/elaborado pelo CSAI/PMCE

3.2 Meios de entrada utilizados.



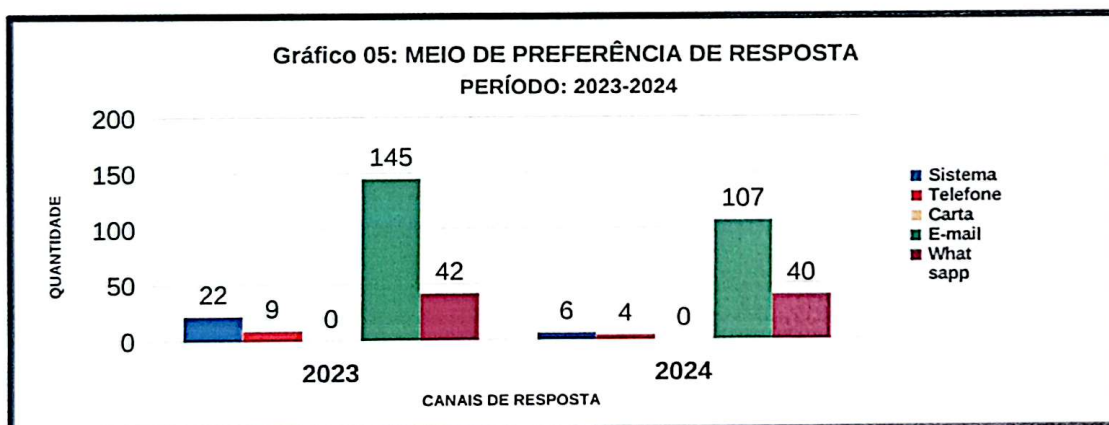
Fonte: Plataforma Ceará Transparente/elaborado pelo CSAI/PMCE

Handwritten signature

É possível perceber no gráfico acima que no ano de 2024 os canais de entrada mais utilizados pelos cidadãos nas solicitações de informação foram: Internet (75,16%); Central 155 (15,92%), e-mail (3,82%) e Cidadão on-line - Chat (3,82%) e Ceará App (1,27%).

3.3 Quanto aos meios de preferência de resposta, constatamos os seguintes dados:

Referente aos meios de preferência de resposta, observou-se que no ano de 2024 continua o e-mail com 68,15% como maior preferência. Em seguida, vem o Whatsapp com 25,48%, o Sistema Ceará Transparente com 3,82% e meio Telefônico com 2,55%. Apesar da redução do número total de solicitações, por outro lado, percentualmente, houve um aumento de +32,22% na indicação do Whatsapp como canal para resposta:



Fonte: Plataforma Ceará Transparente/elaborado pelo CSAI/PMCE

3.4 Quanto a resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas).



Fonte: Plataforma Ceará Transparente/elaborado pelo CSAI/PMCE

Em 2024, conforme gráfico acima, foram respondidas 142 solicitações de informação no prazo de 20 dias e isso possibilitou que o Índice de Resolubilidade chegasse a 94,90%.

3.5 Tempo médio de resposta durante o período.

O prazo médio de resposta às solicitações de informação no CSAI da Polícia Militar do Ceará, no ano de 2024, foi de 09 dias. Comparando com o ano anterior, observou-se que houve um aumento do tempo médio de resposta de 50%:



Fonte: Plataforma Ceará Transparente/elaborado pelo CSAI/PMCE

3.6 Pesquisa de satisfação

Quanto à pesquisa de satisfação, verificando-se a pontuação atribuída pelos usuários ao Serviço de Atendimento ao Cidadão, por meio do Ceará Transparente, constatou-se que no ano de 2024, o nível de satisfação das solicitações de informação no CSAI da Polícia Militar do Ceará, foi de 67%. Comparando com o ano anterior, houve uma redução do índice de satisfação do cidadão com o serviço representando um percentual de -21,17%.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Fonte: Plataforma Ceará Transparente/elaborado pelo CSAI/PMCE

3.7 Informar e discorrer sobre as solicitações de informação que demandaram recurso, caso tenha havido.

Informamos que foram apresentados 07 recursos que estão sendo analisados pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação-CGAI.

4. DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LAI

A implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) enfrenta desafios como a falta de uma cultura organizacional voltada para a transparência, o manejo de um grande volume de dados sensíveis que precisam ser tratados com cautela, e a carência de capacitação contínua dos servidores públicos.

Esses obstáculos dificultam o cumprimento eficaz da lei, uma vez que muitas instituições não estão totalmente preparadas para organizar e compartilhar informações de forma acessível, ao mesmo tempo que protejam dados sensíveis e garantam o devido atendimento aos pedidos de acesso.

5. BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LAI

A Lei Estadual nº 15.175 de 2012 trouxe para a Polícia Militar do Ceará: aumento da transparência na gestão pública, fortalecimento do controle social, aprimoramento da prestação de contas e o incentivo da eficiência administrativa, promovendo uma cultura de transparência no serviço público estadual.

6. AÇÕES DE MELHORIAS

Este relatório foi elaborado para apresentar ao Comitê Gestor de Acesso à Informação e à sociedade os resultados da Polícia Militar do Ceará no cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e da Lei Estadual nº 15.175/2012 (Lei de Acesso à Informação). O documento visa possibilitar o acompanhamento das ações, números e desempenho da Instituição, com base na transparência ativa e passiva, abordando aspectos como canais de solicitação, resolubilidade, entidades mais demandadas e temas recorrentes.

Em 2024, iniciamos o processo de atualização das informações sigilosas da PMCE, em estreita colaboração com os setores responsáveis da Instituição.

7. CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS

O Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) da Polícia Militar do Ceará tem pleno conhecimento da Portaria CGAI nº 01/2016, que define critérios uniformizados para a classificação de informações sigilosas, aplicáveis a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Nesse sentido, em 2023, foram solicitadas às áreas internas da PMCE propostas de informações sigilosas, as quais estão atualmente no presente ano de 2024 sendo refinadas tais propostas pela CSAI para posterior análise da CGAI.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2024, observou-se que os pedidos de informação finalizados pelo CSAI da Polícia Militar do Ceará, atingiram o total de 157 solicitações e isso representou uma redução de -27,98% em relação ao anterior. O Índice de Resolubilidade alcançou o percentual de 94,90%, mas apresentou uma redução de -3,77%. O tempo médio para a entrega dos pedidos de informação aumentou em 50% e o nível de satisfação reduziu em -21,17%.

As alterações nos indicadores observadas no ano de referência quanto a observância do prazo de resposta e quanto ao atendimento satisfatório ao cidadão, revelam a necessidade de avaliar os fluxos de atendimento e a qualidade do conteúdo das informações repassadas, embora a redução no nível de satisfação esteja essencialmente relacionado à nova base de cálculo do indicador que passou a considerar apenas a pontuação igual ou superior a 04.

Níveis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conforme os dados consultados, 41% das solicitações de informações tiveram sua origem em outros Estados da federação contra 59% de pedidos oriundos do Estado do Ceará. Houve, em relação ao ano anterior, um aumento de +2,5% dos pedidos de outros estados.

Ao longo dos últimos anos, apesar da variação dos indicadores, observa-se um fortalecimento da cultura do acesso à informação e esse é um dado importante que tende a contribuir para a percepção dos cidadãos sobre a melhoria da transparência, em especial no universo da segurança pública e das forças policiais.

Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2025

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO (CSAI/PMCE)



Vinícius **VINEIMAR** Rodrigues Ferreira - Cel QOPM
SUBCOMANDANTE-GERAL



CLAUBER Barbosa Melo - CEL QOPM
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA DA PMCE



NÍVEA Sá Costa - 2º TEN QOAPM
RESPONSÁVEL PELO SIC/PMCE